Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 3774, DE 11 DE AGOSTO 2021

Denomina Sgto. PM Jossimar da Costa Moreira, o 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Acre.

Data de Criação
11/08/2021

Data de Publicação
18/08/2021

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 13109, de 18/08/2021

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Honraria

Autoria

- Deputado Gehlen Diniz

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI Nº 3.774, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Denomina Sgto. PM Jossimar da Costa Moreira, o 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Acre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Batalhão Sgto PM Jossimar da Costa Moreira (Mazinho), o 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Acre, cuja circunscrição compreende os Municípios de Sena Madureira, Manoel Urbano e Santa Rosa do Purus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 11 de agosto de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis e 60º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre